

INDICAÇÃO Nº 041/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ciência do Soberano Plenário, vem por meio desta **INDICAR** ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a realização de serviços de manutenção e melhorias na estrada do **comunidade Paiol**, com cascalhamento, patrolamento, compactação e demais intervenções necessárias para garantir melhores condições de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas dos moradores e produtores rurais do Bairro Paiol, que utilizam diariamente a estrada para deslocamento, transporte de produção agrícola, acesso a serviços essenciais, transporte escolar e demais atividades do dia a dia.

Atualmente, a estrada apresenta trechos com desgaste significativo, buracos e irregularidades, o que dificulta a circulação de veículos, principalmente em períodos de chuva, quando as condições se tornam ainda mais precárias. Essa situação gera transtornos aos moradores, compromete a segurança dos usuários e prejudica o escoamento da produção rural da região.

Dessa forma, a realização de serviços de cascalhamento, patrolamento e manutenção geral da via é fundamental para melhorar as condições de tráfego, proporcionar mais segurança aos usuários e garantir melhor qualidade de vida à população que reside e trabalha na localidade.

Assim, diante da importância da medida, contamos com a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Diante do exposto, solicita-se a inclusão urgente das referidas vias no cronograma de manutenção do município. São essas as razões que fundamentam a presente indicação.

Tibagi, 06 de março de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador